



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

ANEXO A - PROJETO BÁSICO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA



set/23



OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ORÇAMENTO CONSOLIDADO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE
DESCRÇÃO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE
LOCAL: RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARA
CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE
UNIDADES: 1,0und
VALOR POR UNIDADE: R\$ 111.987,88

DATA: 20/09/2023
VERSÃO: 027.1-COM DESONERAÇÃO
BDI: 24,52%
FONTE: SEINFRA
HORA MÉS: 83,85%
DATA REF.: 09/2021
SEINFRA: 027.1-COM DESONERAÇÃO 83,85% 47,76%



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 151,47	R\$ 188,61	R\$ 7.141,35	R\$ 8.896,36
1.2	C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	M2	703,73	R\$ 6,22	R\$ 7,75	R\$ 4.377,20	R\$ 5.453,91
1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	M2	123,75	R\$ 12,34	R\$ 15,37	R\$ 1.527,08	R\$ 1.902,04
1.4	C2210	RETRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATESINTE	SEINFRA	M2	6,00	R\$ 14,10	R\$ 17,56	R\$ 84,60	R\$ 105,36
1.5	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	3,28	R\$ 52,88	R\$ 65,85	R\$ 173,45	R\$ 215,99
1.6	C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	SEINFRA	UN	4,00	R\$ 17,55	R\$ 21,85	R\$ 70,20	R\$ 87,40
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS								
2.1	C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	UN	12,00	R\$ 160,00	R\$ 199,23	R\$ 1.920,00	R\$ 2.390,76
2.2	C2866	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	SEINFRA	M3	0,22	R\$ 1.666,12	R\$ 2.074,65	R\$ 366,56	R\$ 456,42
2.3	C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	SEINFRA	M3	0,37	R\$ 707,66	R\$ 881,18	R\$ 261,83	R\$ 326,04
3	PAREDES E PAINÉIS								
3.1	C0073	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8)	SEINFRA	M2	19,55	R\$ 59,82	R\$ 74,49	R\$ 1.169,48	R\$ 1.456,28
3.2	C4195	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm. S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	9,74	R\$ 94,96	R\$ 118,24	R\$ 924,91	R\$ 1.151,66
4	REVESTIMENTO								
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	39,10	R\$ 6,18	R\$ 7,70	R\$ 241,64	R\$ 301,07
4.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	SEINFRA	M2	5,47	R\$ 32,84	R\$ 40,89	R\$ 179,63	R\$ 223,67
4.3	C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E ÁREA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M2	33,63	R\$ 31,99	R\$ 39,83	R\$ 1.075,82	R\$ 1.339,48
4.4	C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	M2	36,58	R\$ 31,41	R\$ 39,11	R\$ 1.148,98	R\$ 1.430,64
4.5	C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE	SEINFRA	M2	33,63	R\$ 90,17	R\$ 112,28	R\$ 3.032,42	R\$ 3.775,98
4.6	C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	M2	165,45	R\$ 6,78	R\$ 10,93	R\$ 1.364,85	R\$ 1.699,07
5	PISO								
5.1	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	SEINFRA	M2	121,82	R\$ 71,57	R\$ 89,12	R\$ 8.718,66	R\$ 10.856,60
5.2	C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	SEINFRA	M2	62,23	R\$ 33,27	R\$ 41,43	R\$ 2.070,39	R\$ 2.578,19



2

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE			DATA:	20/06/2023	BDI:	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE			VERSÃO:	027.1 COM DESCRICÃO	HORA:	MES
LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARA			SEINFRA:	027.1 COM DESCRICÃO	83,85%	47,76%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE						
UNIDADES:	1,0und						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88						



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
5.3	C4504	PISO VINILICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	73,80	R\$ 87,43	R\$ 108,87	R\$ 6.434,86	R\$ 8.012,83
5.4	C4505	RODAPE VINILICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEINFRA	M	37,10	R\$ 21,26	R\$ 26,47	R\$ 788,75	R\$ 982,04
6		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 16.180,10	R\$ 20.142,24
6.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	20,00	R\$ 229,58	R\$ 285,87	R\$ 4.591,50	R\$ 5.717,40
6.2	C0540	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	M	800,00	R\$ 6,13	R\$ 7,63	R\$ 4.904,00	R\$ 6.104,00
6.3	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	600,00	R\$ 7,44	R\$ 9,26	R\$ 4.464,00	R\$ 5.556,00
6.4	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	UN	25,00	R\$ 70,37	R\$ 87,62	R\$ 1.759,25	R\$ 2.180,50
6.5	C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/ABRILHAMENTO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 253,65	R\$ 315,84	R\$ 253,65	R\$ 315,84
6.6	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	SEINFRA	UN	10,00	R\$ 20,76	R\$ 25,85	R\$ 207,60	R\$ 258,50
7		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						R\$ 7.537,21	R\$ 9.385,36
7.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	9,00	R\$ 214,28	R\$ 266,82	R\$ 1.928,52	R\$ 2.401,38
7.2	C1850	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	7,00	R\$ 193,21	R\$ 240,59	R\$ 1.352,47	R\$ 1.694,13
7.3	C0348	BACINDE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 741,43	R\$ 923,23	R\$ 1.482,86	R\$ 1.846,46
7.4	C1151	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 69,56	R\$ 86,62	R\$ 139,12	R\$ 173,24
7.5	C3936	BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	2,00	R\$ 858,56	R\$ 1.069,08	R\$ 1.717,12	R\$ 2.138,16
7.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	2,00	R\$ 10,33	R\$ 12,86	R\$ 20,66	R\$ 25,72
7.7	C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 896,46	R\$ 1.116,27	R\$ 896,46	R\$ 1.116,27
8		ESQUADRIAS						R\$ 4.731,27	R\$ 5.891,36
8.1	C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/OSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,48	R\$ 244,51	R\$ 304,46	R\$ 361,87	R\$ 450,60
8.2	C2670	VIDRO COMUM EM CAXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	SEINFRA	M2	1,48	R\$ 153,33	R\$ 190,93	R\$ 226,93	R\$ 282,58
8.3	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 765,10	R\$ 952,70	R\$ 2.295,30	R\$ 2.858,10
8.4	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)m E=10mm	SEINFRA	CJ	1,00	R\$ 1.847,17	R\$ 2.300,10	R\$ 1.847,17	R\$ 2.300,10
9		PINTURA						R\$ 17.400,06	R\$ 21.664,77
9.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃO EM PAREDES INTERIAS S/MASSA	SEINFRA	M2	859,65	R\$ 19,38	R\$ 24,13	R\$ 16.660,02	R\$ 20.742,55



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	DATA :	20/09/2023	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	PONTE SEINFRA		HORA MES	05/2021
LOCAL:	RUA SAO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARA	VERSÃO	027.1 COM DECONEXÃO	83,95%	47,78%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE				
UNIDADES:	1,0und				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
9.2	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	SEINFRA	M2	35,70	R\$ 20,73	R\$ 25,81	R\$ 740,06	R\$ 921,42
10	COBERTURA							R\$ 7.249,60	R\$ 9.027,04
10.1	C4471	FORRO PVC - MODULADO (618x1250mm) C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	73,60	R\$ 98,50	R\$ 122,65	R\$ 7.249,60	R\$ 9.027,04
						VALOR BDI TOTAL:		R\$ 22.049,51	
						VALOR ORÇAMENTO:		R\$ 89.938,37	
						VALOR TOTAL:		R\$ 111.987,88	

Cento e Onze Mil Novecentos e Oitenta e Sete reais e Oitenta e Oito centavos


PEDRO CARRELO NOGUEIRA
 Engenheiro Civil
 CREA 48984/CE
 RNP 06.04.14704







OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

CRONOGRAMA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	DATA: 20/09/2023		BDI: 24.52%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	FONTE:	VERBÃO	HORA:	MES:	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARÁ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	REF.:	05/2021	
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE					
	UNIDADES:	1,0und					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88					

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.896,36	100,00 %			100,00 %
			R\$ 8.896,36			R\$ 8.896,36
2	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	R\$ 3.173,22	100,00 %			100,00 %
			R\$ 3.173,22			R\$ 3.173,22
3	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 2.607,94		100,00 %		100,00 %
				R\$ 2.607,94		R\$ 2.607,94
4	REVESTIMENTO	R\$ 8.769,91		40,00 %	60,00 %	100,00 %
				R\$ 3.507,96	R\$ 5.261,95	R\$ 8.769,91
5	PISO	R\$ 22.429,66		50,00 %	50,00 %	100,00 %
				R\$ 11.214,83	R\$ 11.214,83	R\$ 22.429,66
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 20.142,24	20,00 %	20,00 %	60,00 %	100,00 %
			R\$ 4.028,45	R\$ 4.028,45	R\$ 12.085,34	R\$ 20.142,24
7	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 9.385,36	40,00 %	40,00 %	20,00 %	100,00 %
			R\$ 3.754,14	R\$ 3.754,14	R\$ 1.877,08	R\$ 9.385,36
8	ESQUADRIAS	R\$ 5.891,38	20,00 %	20,00 %	60,00 %	100,00 %
			R\$ 1.178,28	R\$ 1.178,28	R\$ 3.534,82	R\$ 5.891,38
9	PINTURA	R\$ 21.664,77			100,00 %	100,00 %
					R\$ 21.664,77	R\$ 21.664,77
10	COBERTURA	R\$ 9.027,04		100,00 %		100,00 %
				R\$ 9.027,04		R\$ 9.027,04
		R\$ 111.987,88	R\$ 21.030,45	R\$ 35.318,64	R\$ 55.638,79	R\$ 111.987,88
			R\$ 21.030,45	R\$ 56.349,09	R\$ 111.987,88	R\$ 111.987,88

Atyguirra

ATYGUIRRA CAMPELO RODRIGUES
 Engenheiro Civil
 CREA 10884/CE
 RNP 00 0614704



OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROJETO: REFORMA DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA // DATA: 20/09/2023
 ENG. RESP. ORÇAMENTO E PROJETO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA

PLANILHA DE QUANTIDADES
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE

2.3	00089	M3	CONTRAVERGA - JANELAS NOVAS J1 // A = ALTURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ESPESSURA VERGA - JANELAS NOVAS J1 // A = ALTURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ESPESSURA CONTRAVERGA - JANELAS NOVAS J1 // A = ALTURA ; B = COMPRIMENTO ; C = ESPESSURA CINTAS PAREDES NOVAS (WC'S E ARQUIVOS) // A = ALTURA ; B = COMPRIMENTO TOTAL ; C = ESPESSURA ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO (WC'S E ARQUIVOS) // A = ALTURA ; B = COMPRIMENTO TOTAL ; C = ESPESSURA	A x (B + 0,20) x C A x (B + 0,20) x C A x (B + 0,20) x C A x B x C FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	0,10 0,10 0,10 0,10 0,25	1,50 0,80 0,80 9,75 9,75	0,10 0,10 0,10 0,10 0,15	0,02 0,01 0,01 0,10 0,37	0,37	
3	PEP	M2	PAREDES E PAINÉIS ALVENARIA DE TUJOLO CERÂMICO FURADO (K19x19x19cm) C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP = 10cm (1:2:8) ALVENARIAS - PAREDES NOVAS // A = COMPRIMENTO TOTAL ; B = ALTURA (PE DIREITO - CINTA - ANEL DE IMP) ALVENARIAS - FECHAMENTO DE PORTAS // A = COMPRIMENTO TOTAL ; B = ALTURA ALVENARIAS - FECHAMENTO DE PORTAS // A = COMPRIMENTO TOTAL ; B = ALTURA ALVENARIAS - FECHAMENTO DE PORTAS // A = COMPRIMENTO TOTAL ; B = ALTURA	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B A x B A x B A x B	A 5,90 0,60 0,60 0,10	B 2,85 2,10 2,10 2,10	C C C C	16,92 1,29 1,26 0,21	19,55	
3.1	C0073	M2	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM DIVISÓRIA DE GESSO - SECRETARIA // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B	A 2,95	B 3,30	C C	9,74	9,74	
4	REVS	M2	REVESTIMENTO CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm PI PAREDE PAREDES NOVAS // A = ÁREA DE PAREDE ; B = FACES REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4 PAREDES NOVAS // A = ÁREA DE PAREDE (QUA NÃO SERÃO REVESTIDAS) ; B = FACES EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3 PAREDES NOVAS // A = ÁREA DE CHAPISCO ; B = ÁREA DE REBOCO IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² PAREDES DOS BANHEIROS NOVOS // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE DE FACES CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - PI PAREDE ÁREA DE EMBOÇO // A = ÁREA DE EMBOÇO	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B A x B A x B A x B A - B A x B x C A FÓRMULA DE CÁLCULO A + B	A 18,55 A 5,47 A 38,10 2,95 A 33,63 A 33,63 A + B 33,63	B 2,00 B 1,00 B 5,47 B 3,10 B 4,00 B 121,82	C C C C C C C C C C	39,10 5,47 33,63 36,58 33,63 155,45 156,45	39,10 5,47 33,63 36,58 33,63 155,45 156,45	39,10 5,47 33,63 36,58 33,63 155,45 156,45
4.1	C0776	M2	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP = 5mm PI PAREDE	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B	A 18,55	B 2,00	C C	39,10	39,10	
4.2	C3408	M2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:4	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B	A 5,47	B 1,00	C C	5,47	5,47	
4.3	C1220	M2	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR, TRAÇO 1:3	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B	A 38,10	B 5,47	C C	33,63	33,63	
4.4	C2843	M2	PAREDES DOS BANHEIROS NOVOS // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE DE FACES	FÓRMULA DE CÁLCULO A x B x C	A 2,95	B 3,10	C 4,00	36,58	36,58	
4.5	C4445	M2	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - PI PAREDE	FÓRMULA DE CÁLCULO A	A 33,63	B C D	C D E	33,63	33,63	
4.6	C1427	M2	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS	FÓRMULA DE CÁLCULO A + B	A 33,63	B 121,82	C D E	156,45	155,45	
5	PIS	M2	ÁREA DE PISO NOVO	FÓRMULA DE CÁLCULO A + B	A 33,63	B 121,82	C D E	156,45	155,45	



PROJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNANA
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNANA
 ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA // DATA: 20/09/2023
 ENG. RESP. ORÇAMENTO E PROJETO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA

PLANILHA DE QUANTIDADES
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNANA

		M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	121,82
5.1	C2866		CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA CI ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	A						5,16
			AMBIENTE: ARQUIVO // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						3,69
			AMBIENTE: WC 01 // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						3,69
			AMBIENTE: WC 02 // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						7,87
			AMBIENTE: ANTESALA // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						11,06
			AMBIENTE: SALA DE REUNIÃO 02 // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						9,94
			AMBIENTE: RECEPÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						11,27
			AMBIENTE: COPA // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						8,21
			AMBIENTE: CIRCULAÇÃO // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						10,18
			AMBIENTE: RECEPÇÃO SEC // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						10,33
			AMBIENTE: SECRETARIA // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						2,68
			AMBIENTE: HALL // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						5,25
			AMBIENTE: ALMOXARIFADO (ALM) // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						10,47
			AMBIENTE: PRESIDÊNCIA // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						5,34
			AMBIENTE: ESCADA // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						16,68
			AMBIENTE: HALL DE ENTRADA (TERREO) // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						
5.2	C2057	M2	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	62,23
			AMBIENTE: PLATIBANDA // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						62,23
5.3	C4504	M2	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", esp=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	73,60
			AMBIENTE: PLENÁRIA // A = ÁREA CONFORME PROJETO	A						73,60
5.4	C4505	M	RODAPÊ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	37,10
			AMBIENTE: PLENÁRIA // A = PERÍMETRO CONFORME PROJETO	A						37,10
6	ELE		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							
6.1	C1947	PT	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	20,00
			INSTALAÇÕES EM GERAL // A = QUANTIDADE	A						20,00
6.2	C0540	M	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	800,00
			ILUMINAÇÃO // A = COMPRIMENTO	A						800,00
6.3	C0534	M	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	600,00
			AR CONDICIONADO // A = COMPRIMENTO	A						600,00
6.4	C1663	UN	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA 40W	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	25,00
			ILUMINAÇÃO // A = QUANTIDADE	A						25,00
6.5	C2067	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	1,00
			INSTALAÇÕES GERAIS // A = QUANTIDADE	A						1,00
6.6	C1095	UN	DISJUNTORES MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	10,00
			INSTALAÇÕES GERAIS // A = QUANTIDADE	A						10,00
7	HID		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS							
7.1	C1848	PT	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	FÓRMULA DE CÁLCULO	B	C	D	E	F	9,00
			INSTALAÇÕES EM GERAL // A = QUANTIDADE	A						9,00



PLANILHA DE QUANTIDADES
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE

	PT	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	
7.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO							7,00
		INSTALAÇÕES EM GERAL // A = QUANTIDADE	A						7,00
7.3	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA							2,00
		BANHEIROS NOVOS // A = QUANTIDADE	A						2,00
7.4	C1151	DUCHA P/WC CROMADO (INSTALADO)							2,00
		BANHEIROS NOVOS // A = QUANTIDADE	A						2,00
7.5	C3956	BANICADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS							2,00
		BANHEIROS NOVOS // A = QUANTIDADE	A						2,00
7.6	C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)							2,00
		BANHEIROS NOVOS // A = QUANTIDADE	A						2,00
7.7	C3987	BANICADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS							1,00
		COPA // A = QUANTIDADE	A						1,00
8	ESQ	ESQUADRIAS							
		JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/POSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM							1,48
8.1	C4513	JANELA J2 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE	A	B	C	D	E	F	
		JANELA J3 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE	A	B	C	D	E	F	
		VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO							1,48
8.2	C2670	JANELA J2 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE	A	B	C	D	E	F	
		JANELA J3 // A = COMPRIMENTO ; B = ALTURA ; C = QUANTIDADE	A	B	C	D	E	F	
8.3	C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA							3,00
		PORTAS NOVAS P2 // A = QUANTIDADE	A						3,00
8.4	C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2 10m E=10mm)							1,00
		PORTAS NOVAS P7 // A = QUANTIDADE	A						1,00
9	PIN	PINTURA							
		LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA							559,85
9.1	C1615	AMBIENTE: PLENÁRIO // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: ARQUIVO // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: ANTESALA // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: RECEÇÃO // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: SALA DE REUNIÃO 02 // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: COPA // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: CIRCULAÇÃO // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: RECEPTION SEC. // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: SECRETARIA // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: HALL // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: ALM. // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: PRESIDÊNCIA // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	
		AMBIENTE: HALL DE ENTRADA (TERREO) // A = PERÍMETRO ; B = ALTURA	A	B	C	D	E	F	



PROJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE
ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA / / DATA: 20/09/2023
ENG. RESP. ORÇAMENTO E PROJETO: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA

3
ENGENHARIA
ASSESSORIA E PROJETO

PLANILHA DE QUANTIDADES
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE

*** CONSIDERAÇÕES SOBRE OS MÉTODOS DE CÁLCULO:**

- 1 - BASEADO NA OPERAÇÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FÓRMULA DE CÁLCULO", SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NUMERAIS QUE SITUAM-SE ALINHADOS VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS À FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS
- 2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÊNCIAS LINEARES É O METRO (m); REFERÊNCIAS DE ÁREA É O METRO AO QUADRADO (m²); REFERÊNCIAS DE VOLUME É O METRO CÚBICO (m³).
- 3 - NESTE PROJETO, COTAS DE PERÍMETRO ESTÃO REPRESENTADAS PELA EXPRESSÃO, "2P", ASSIM COMO ALTURAS ESTÃO REPRESENTADAS PELA LETRA "H".
- 4 - NESTE PROJETO, COTAS SUBLINHADAS E EM NEGRITO, (EXEMPLO: **12.34**) REPRESENTAM MEDIDAS A SEREM SUBTRAÍDAS DE ALGUM MONTANTE, OU SEJA, VALOR A SER


Hoqueirina
PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
Engenheiro Civil
RUA ... 123456789
CNPJ ... 000000000000000000





OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ENCARGOS SOCIAIS

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
 CN3 ENGENHARIA <small>ASSESSORIA E PROJETO</small>	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA : 20/09/2023	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	BDI : 24,52%	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	1,0und	HORA	MES
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88	REF.	06/2021



COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
TOTAL		16,80%	16,80%

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84%	0,00%
B2	Ferriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B4	13º Salário	10,80%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,55%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	8,71%	6,73%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
TOTAL		44,41%	16,46%

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	4,85%	3,75%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90%	3,01%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,35%
TOTAL		14,73%	11,38%

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46%	2,77%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,35%
TOTAL		7,91%	3,12%

A + B + C + D = 83,85% 47,76%

Assinatura
 ADIVY CAMARGO PORTUGUESA
 Engenheira em
 Engenharia de
 Estruturas



OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

B.D.I.

		COMPOSIÇÃO DO BDI				
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA :	20/09/2023	BDI : 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	FONTES:	VERSÃO	HDRA MES REF.	
	LÓCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	SEINFRA	027 1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	09/2021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE				
	UNIDADES:	1.0und				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88				




COD	DESCRIÇÃO	%
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,16%
TOTAL		6,96%

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,15%
R	Riscos	0,97%
TOTAL		5,12%

I Impostos		
	COFINS	3,00%
	ISS	1,50%
	PIS	0,65%
	CPRB	4,50%
TOTAL		9,65%

BDI = 24,52%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$


ADRIANO AUGUSTO DE AGUIAR
 Engenheiro Civil
 TR. A. 0304/06
 RNP 001067-7/04



OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

CURVA ABC

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARA	SEINFRA:		HORA:	83,66%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE			MES:	47,76%
UNIDADES:	1,0und			DATA REF:	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,68				

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL %	CL
C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS SIMASSA	SEINFRA	Serviço	M2	859,65	R\$ 24,13	R\$ 20.743,35	18,52%	18,52%	A
C2986	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEL4 - P/ PISO	SEINFRA	Serviço	M2	121,82	R\$ 89,12	R\$ 10.856,60	9,69%	28,22%	A
C4471	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	Serviço	M2	73,60	R\$ 122,65	R\$ 9.027,04	8,06%	36,28%	A
C4504	PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	SEINFRA	Serviço	M2	73,60	R\$ 108,87	R\$ 8.012,83	7,16%	43,43%	A
C0640	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2	SEINFRA	Serviço	M	800,00	R\$ 7,63	R\$ 6.104,00	5,45%	48,88%	A
C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	20,00	R\$ 285,87	R\$ 5.717,40	5,11%	53,99%	B
C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	Serviço	M	600,00	R\$ 9,26	R\$ 5.556,00	4,96%	58,95%	B
C4913	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	SEINFRA	Serviço	M2	703,73	R\$ 7,75	R\$ 5.453,91	4,87%	63,82%	B
C4445	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEL4 - P/ PAREDE	SEINFRA	Serviço	M2	33,63	R\$ 112,28	R\$ 3.775,98	3,37%	67,19%	B
C4426	PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 952,70	R\$ 2.858,10	2,55%	69,74%	B
C2057	PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS	SEINFRA	Serviço	M2	62,23	R\$ 41,43	R\$ 2.578,19	2,30%	72,05%	B
C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	9,00	R\$ 286,82	R\$ 2.401,38	2,14%	74,19%	B
C0079	AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO	SEINFRA	Serviço	UN	12,00	R\$ 199,23	R\$ 2.390,76	2,13%	76,33%	B
C1972	PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0,90X2,10)m E=10mm	SEINFRA	Serviço	CJ	1,00	R\$ 2.300,10	R\$ 2.300,10	2,05%	78,38%	B
C1863	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	SEINFRA	Serviço	UN	25,00	R\$ 87,62	R\$ 2.190,50	1,96%	80,34%	C
C3996	BANCADA EM GRANITO/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	CJ	2,00	R\$ 1.069,08	R\$ 2.138,16	1,91%	82,24%	C
C1084	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	SEINFRA	Serviço	M2	123,75	R\$ 15,37	R\$ 1.902,04	1,70%	83,94%	C
C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	Serviço	UN	2,00	R\$ 923,23	R\$ 1.846,46	1,65%	85,59%	C
C1427	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO)	SEINFRA	Serviço	M2	155,45	R\$ 10,93	R\$ 1.699,07	1,52%	87,11%	C
C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	Serviço	PT	7,00	R\$ 240,59	R\$ 1.684,13	1,50%	88,61%	C
C0073	ALVENARIA DE TUIJO CERÂMICO FURADO (9x18x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP. =10cm (1:2:8)	SEINFRA	Serviço	M2	19,55	R\$ 74,49	R\$ 1.456,28	1,30%	89,91%	C
C2843	IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m²	SEINFRA	Serviço	M2	36,58	R\$ 39,11	R\$ 1.430,64	1,28%	91,19%	C
C1220	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:3	SEINFRA	Serviço	M2	33,63	R\$ 39,83	R\$ 1.338,48	1,20%	92,39%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE			DATA :	20/09/2023	BDI :	24,52%
DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE			FONTE	SEINFRA	HORA	83,85%
LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CE/AR			VERSÃO	027.1 COM DESONERAÇÃO	MES	47,76%
CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	DATA REF.	05/2021
UNIDADES:	1,0und						
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C4495	DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO ø=48mm; S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	9,74	R\$ 118,24	R\$ 1.151,66	1,03%	93,42%	C
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 188,61	R\$ 1.131,66	1,01%	94,43%	C
C3997	BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CURVA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS	CJ	1,00	R\$ 1.116,27	R\$ 1.116,27	1,00%	95,42%	C
C4505	RODAPÊ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	37,10	R\$ 26,47	R\$ 982,04	0,88%	96,30%	C
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	35,70	R\$ 25,81	R\$ 921,42	0,82%	97,12%	C
C2666	VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO	M3	0,22	R\$ 2.074,65	R\$ 456,42	0,41%	97,53%	C
C4513	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/OSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PETTORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	1,48	R\$ 304,46	R\$ 450,60	0,40%	97,93%	C
C0089	ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO	M3	0,37	R\$ 881,18	R\$ 326,04	0,29%	98,22%	C
C2067	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO	UN	1,00	R\$ 315,84	R\$ 315,84	0,28%	98,51%	C
C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENERAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	39,10	R\$ 7,70	R\$ 301,07	0,27%	98,77%	C
C2670	VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP. = 4mm, COLOCADO	M2	1,48	R\$ 190,93	R\$ 282,58	0,25%	99,03%	C
C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	10,00	R\$ 25,85	R\$ 258,50	0,23%	99,26%	C
C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENERAR, TRAÇO 1:4	M2	5,47	R\$ 40,89	R\$ 223,67	0,20%	99,46%	C
C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	3,28	R\$ 65,85	R\$ 215,98	0,19%	99,65%	C
C1151	DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO)	UN	2,00	R\$ 86,62	R\$ 173,24	0,15%	99,80%	C
C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BÂNTENES	M2	6,00	R\$ 17,56	R\$ 105,36	0,09%	99,90%	C
C1061	DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA	UN	4,00	R\$ 21,85	R\$ 87,40	0,08%	99,98%	C
C0797	CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)	UN	2,00	R\$ 12,86	R\$ 25,72	0,02%	100,00%	C

Subtotal até 100,00% R\$ 111.987,88

Outros R\$ 0,00

Valor total do Orçamento R\$ 111.987,88

Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAPIUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS






OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

COMPOSIÇÕES DOS SERVIÇOS

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	02/7.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARÁ	HORA:	RS,85%		
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE				
	UNIDADES:	1,0und				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88				

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0,3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	R\$ 35,5900	R\$ 36,3018
11100 ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	R\$ 24,9900	R\$ 24,9900
11891 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	R\$ 12,6100	R\$ 56,7450
11725 PREGO 15X15 (1,14" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 15,5400	R\$ 2,3310
TOTAL Material:					R\$ 120,3678

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 31,1000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 31,1000
VALOR:					R\$ 151,47

1.2. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 15,5500	R\$ 6,2200
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 6,2200
VALOR:					R\$ 6,22

1.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,07000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,4539
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	R\$ 15,5500	R\$ 10,8850
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 12,3389
VALOR:					R\$ 12,34


1.4. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,08000000	R\$ 20,7700	R\$ 1,6616
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 12,4400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 14,1016
VALOR:					R\$ 14,10

1.5. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 46,6500
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 52,8810
VALOR:					R\$ 52,88

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	VERSIÃO:		HORA:	MES	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	SEINFRA:	022.1 COM DESONERAÇÃO	REF.:	47.7	02/21
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE					
	UNIDADES:	1,0und					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88					



1.6. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,3200	R\$ 4,0640
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 17,5480
VALOR:					R\$ 17,56

2.1. C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	3,40000000	R\$ 9,5000	R\$ 32,3000
10113 ARGAMASSA COLANTE PRE-MISTURADA	SEINFRA	KG	6,50000000	R\$ 1,2200	R\$ 7,9300
TOTAL Material:					R\$ 40,2300
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 16,7700	R\$ 13,4160
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 51,9250
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 54,4250
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 119,7660
VALOR:					R\$ 160,00

2.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Equipamento Custo Horário	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10582 BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,71400000	R\$ 22,3108	R\$ 15,9299
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 15,9299
Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10157 AÇO CA-25	SEINFRA	KG	60,00000000	R\$ 9,5100	R\$ 570,6000
10103 ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	1,20000000	R\$ 10,0500	R\$ 12,0600
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,62350000	R\$ 67,5000	R\$ 42,0863
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,87800000	R\$ 76,1900	R\$ 66,8944
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	327,60000000	R\$ 0,5600	R\$ 183,4560
11591 PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,60000000	R\$ 12,6100	R\$ 7,5660
11728 PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 13,8000	R\$ 27,6000
11816 TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 10,0100	R\$ 50,0500
TOTAL Material:					R\$ 980,3191
Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	12,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 206,2710
10121 ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	4,80000000	R\$ 20,7700	R\$ 99,8960
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	7,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 155,7750
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

 CN3 ENGENHARIA ASSESSORIA E PROJETO	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	HORA:	23,65%	REF.:	09/2021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE				
	UNIDADES:	1,0und				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.887,85				

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	12,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 186,6000
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 689,8620
VALOR:						R\$ 1.666,12

2.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163 AÇO CA-50	SEINFRA	KG	18,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 171,0000
I0108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,61830000	R\$ 74,7200	R\$ 46,1984
I0280 BRITA	SEINFRA	M3	0,61500000	R\$ 76,1900	R\$ 46,8569
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	368,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 206,3600
I1605 PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,26300000	R\$ 73,9000	R\$ 19,4357
TOTAL Material:					R\$ 489,8520

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 155,5000
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 217,8100
VALOR:					R\$ 707,66

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01500000	R\$ 67,5000	R\$ 1,0125
I0441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,3980
I0805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,18000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,2208
I2081 TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 17,0000
TOTAL Material:					R\$ 21,6313



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,12000000	R\$ 15,5500	R\$ 17,4160
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 38,1860
VALOR:					R\$ 59,82

3.2. C4495 DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8320 DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 94,9600	R\$ 94,9600
TOTAL Material:					R\$ 94,9600
VALOR:					R\$ 94,96

4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA : 20/09/2023		BDI : 24,52%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	REF.	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 56 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	03,852	04/09/2023	REG/021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE					
	UNIDADES:	1.0und					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111,987,88					

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,00610000	R\$ 67,5000	R\$ 0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,43000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,3608
TOTAL Material:						R\$ 1,7726

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,10000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,0770
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,15000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,3325
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,4095

VALOR: R\$ 6,18

4.2. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,7920

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
C0171 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,02500000	R\$ 441,9800	R\$ 11,0495
TOTAL Serviço:					R\$ 11,0495

VALOR: R\$ 32,84

4.3. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,02430000	R\$ 67,5000	R\$ 1,6403
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	9,72000000	R\$ 0,5600	R\$ 5,4432
TOTAL Material:					R\$ 7,0835

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
12391 PEDREIRO	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 12,4400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 24,9020

VALOR: R\$ 31,99



4.4. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11090 EMULSÃO ASFÁLTICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 14,0300	R\$ 28,0600
TOTAL Material:					R\$ 28,0600

Mão de Obra	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10037 AJUDANTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,3540
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 3,3540

VALOR: R\$ 31,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	VERSIÃO:		HORA:	47,75h
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 56 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	REF:	08/2021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE				
	UNIDADES:	1,0und				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88				

4.5. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	8,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 16,2400
16500 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES MAIORES DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 43,4400	R\$ 47,7840
TOTAL Material:					R\$ 64,0240

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 20,7700	R\$ 14,9544
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,72000000	R\$ 15,5500	R\$ 11,1960
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 26,1504
VALOR:					R\$ 90,17

4.6. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10118 ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA PARA REJUNTAMENTO	SEINFRA	KG	0,42200000	R\$ 3,5900	R\$ 1,5150
TOTAL Material:					R\$ 1,5150

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,1540
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,1100
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 7,2640
VALOR:					R\$ 8,78

5.1. C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)



Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16508 ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,00000000	R\$ 2,0300	R\$ 12,1800
16498 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,10000000	R\$ 34,1800	R\$ 37,5980
TOTAL Material:					R\$ 49,7780

Mão de Obra	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,60000000	R\$ 20,7700	R\$ 12,4620
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 9,3300
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 21,7920
VALOR:					R\$ 71,57

5.2. C2057 PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS (M2)

Material	FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,03650000	R\$ 67,5000	R\$ 2,4638
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	6,24000000	R\$ 0,5600	R\$ 3,4944
11562 PAPEL KRAFT BETUMADO DUPLO	SEINFRA	M2	1,15000000	R\$ 3,9000	R\$ 4,4850

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	FONTE:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 59 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	HORA:	83,450	REF.:	05/2021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE				
	UNIDADES:	1,0und				
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,98				

TOTAL Material:	R\$ 10,4432
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 10,3850
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,80000000	R\$ 15,5500	R\$ 12,4400

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 22,8250
--------------------	-------------

VALOR:	R\$ 33,27
--------	-----------

5.3. C4504 PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18329	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 87,4300	R\$ 87,4300

TOTAL Material:	R\$ 87,4300
-----------------	-------------

VALOR:	R\$ 87,43
--------	-----------

5.4. C4505 RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18330	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 21,2600	R\$ 21,2600

TOTAL Material:	R\$ 21,2600
-----------------	-------------

VALOR:	R\$ 21,26
--------	-----------

6.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	SEINFRA	M	12,00000000	R\$ 1,9600	R\$ 23,5200
10419	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 1,7600
10428	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 10,2100	R\$ 10,2100
10957	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,0200	R\$ 2,0200
10981	SEINFRA	UN	0,10000000	R\$ 9,5000	R\$ 0,9500
11075	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 3,5000	R\$ 10,5000
11105	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,6100	R\$ 2,6100
11181	SEINFRA	M	3,00000000	R\$ 0,8200	R\$ 2,4600
11262	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 22,2900	R\$ 22,2900
11409	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,8800	R\$ 1,7600

TOTAL Material:	R\$ 78,0800
-----------------	-------------

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 151,4950
--------------------	--------------

VALOR:	R\$ 229,58
--------	------------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA: 20/09/2023		BDI: 24,52%
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	FONTE:	VERSÃO:	HORA:
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DEGRADAÇÃO	83,85h
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE			
	UNIDADES:	1,0und			
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88			



6.2. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0358 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 1,9600	R\$ 1,9992
TOTAL Material:					R\$ 1,9992

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 16,7700	R\$ 1,8447
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,11000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,2847
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,1294
VALOR:					R\$ 6,13

6.3. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0357 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	SEINFRA	M	1,02000000	R\$ 2,8800	R\$ 2,9376
TOTAL Material:					R\$ 2,9376

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 16,7700	R\$ 2,0124
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,12000000	R\$ 20,7700	R\$ 2,4924
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,5048
VALOR:					R\$ 7,44

6.4. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1361 LUMINARIA FLUOR. 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 41,2100	R\$ 41,2100
TOTAL Material:					R\$ 41,2100

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042 AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,50000000	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
I2312 ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 29,1550
VALOR:					R\$ 70,37



6.5. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0193 BARRAMENTO NEUTRO P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 32,3900	R\$ 32,3900
I0194 BARRAMENTO PRINCIPAL P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,8600	R\$ 31,8600
I0195 BARRAMENTO TERRA P/ BAIXA TENSÃO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 26,3400	R\$ 26,3400
I1754 QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ 207X332X95MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 87,9800	R\$ 87,9800
TOTAL Material:					R\$ 178,5700

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

[Handwritten Signature]

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARÁ	SEINFRA	127,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	REF.	05/2021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE					
	UNIDADES:	1 Und					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.887,88					

I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,5400
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 75,0800
VALOR:						R\$ 253,65

6.6. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,5000	R\$ 9,5000
TOTAL Material:					R\$ 9,5000	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,0310
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,30000000	R\$ 20,7700	R\$ 6,2310
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 11,2620	
VALOR: R\$ 20,76						

7.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)



Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00350000	R\$ 74,7200	R\$ 0,2615
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 1,1000	R\$ 2,7500
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,50000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,4000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 0,5900	R\$ 1,1800
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,00000000	R\$ 1,7600	R\$ 7,0400
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 4,9800	R\$ 4,9800
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,5500	R\$ 3,1000
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,9600	R\$ 2,9600
I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 3,3300	R\$ 3,3300
I2200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 2,9900	R\$ 3,5880
I2201	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,00000000	R\$ 6,7100	R\$ 33,5500
TOTAL Material:					R\$ 64,1395	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,00000000	R\$ 20,3200	R\$ 60,9600
I2543	SERVEnte	SEINFRA	H	2,50000000	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 150,1450	
VALOR: R\$ 214,28						

7.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00400000	R\$ 74,7200	R\$ 0,2989
I0441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 1,1000	R\$ 3,3000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	FONTE:	VERSÃO	HORA:	MES	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 56 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,88%	REF.:	05/2021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE					
	UNIDADES:	1,0und					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,38					

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	3,00000000	R\$ 0,5600	R\$ 1,6800
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 1,3900	R\$ 2,7800
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 1,8600	R\$ 1,8600
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 6,1600	R\$ 6,1600
I2013	TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 2,3900	R\$ 2,3900
I2012	TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 11,8300	R\$ 11,8300
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,33000000	R\$ 10,8400	R\$ 3,5772
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	1,50000000	R\$ 3,9100	R\$ 5,8650
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)	SEINFRA	M	0,50000000	R\$ 6,6500	R\$ 3,3250
TOTAL Material:						R\$ 43,0661

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 16,7700	R\$ 50,3100
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 20,3200	R\$ 60,9600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	R\$ 15,5500	R\$ 38,8750
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 150,1450
VALOR:					R\$ 193,21

7.3. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	R\$ 395,9500	R\$ 395,9500
I0406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	R\$ 209,4800	R\$ 209,4800
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	R\$ 17,7100	R\$ 17,7100
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	R\$ 0,2800	R\$ 0,1568
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	R\$ 7,5000	R\$ 15,0000
I1925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	R\$ 28,9500	R\$ 28,9500
TOTAL Material:					R\$ 667,2468

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 16,7700	R\$ 33,5400
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 20,3200	R\$ 40,6400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 74,1800
VALOR:					R\$ 741,43



7.4. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0797	CHUVEIRO-DUCHA CROMADO 1/2"	SEINFRA	UN	R\$ 50,9400	R\$ 50,9400
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	R\$ 0,2800	R\$ 0,0784
TOTAL Material:					R\$ 51,0184

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 16,7700	R\$ 8,3850
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	R\$ 20,3200	R\$ 10,1600

AJ

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	FONTE:	VERSÃO	H.C.B.A.	MES	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	SEINFRA:	027.1 COM DESONERAÇÃO		REF.	05/2021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE					
	UNIDADES:	1.0und					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88					

TOTAL Mão de Obra:	R\$ 18.5450
VALOR:	R\$ 69,56

7.5. C3996 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 370,4400	R\$ 488,9808
10916	CUBA DE LOUÇA BRANCA DE EMBUTIR	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 93,7100	R\$ 93,7100
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 2,9200	R\$ 1,7520
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,6200	R\$ 136,6200
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,6700	R\$ 31,6700
TOTAL Material:						R\$ 752,7328

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,3200	R\$ 30,4800
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 29,0780
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 15,5500	R\$ 45,0950
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 104,6530

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 509,7400	R\$ 1,1724
TOTAL Serviço:						R\$ 1,1724
VALOR:						R\$ 858,56

7.6. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10796	CHUVEIRO PLÁSTICO	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 5,1500	R\$ 5,1500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,35000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,0980
TOTAL Material:						R\$ 5,2480

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 20,3200	R\$ 5,0800
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 5,0800
VALOR:						R\$ 10,33

7.7. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10184	BANCADA DE GRANITO C/ L=0,60m E E=0,03m	SEINFRA	M2	1,32000000	R\$ 370,4400	R\$ 488,9808
10915	CUBA DE AÇO INOX	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 131,6100	R\$ 131,6100
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,60000000	R\$ 2,9200	R\$ 1,7520
11861	SIFÃO CROMADO 1 1/4"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 136,6200	R\$ 136,6200
12271	VÁLVULA DE METAL 1 1/4"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 31,6700	R\$ 31,6700
TOTAL Material:						R\$ 790,6328

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	DATA:	20/09/2023	BOI:	24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	FONTE:	VERSAO	HORA:	MES:	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARÁ	SEINFRA:	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	REF:	00021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE					
	UNIDADES:	1,0und					
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88						



Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,50000000	R\$ 20,3200	R\$ 30,4800
I2391 PEDREIRO	SEINFRA	H	1,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 29,0780
I2543 SERVENTE	SEINFRA	H	2,90000000	R\$ 15,5500	R\$ 45,0950
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 104,6530

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0170 ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN, TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,00230000	R\$ 509,7400	R\$ 1,1724
TOTAL Serviço:					R\$ 1,1724
VALOR:					R\$ 896,46

8.1. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8337 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO (COLOCADA)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 244,5100	R\$ 244,5100
TOTAL Material:					R\$ 244,5100
VALOR:					R\$ 244,51

8.2. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2256 VIDRO LISO, E= 4MM(COLOCADO)	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 153,3300	R\$ 153,3300
TOTAL Material:					R\$ 153,3300
VALOR:					R\$ 153,33


8.3. C4426 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4422 ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,00000000	R\$ 38,3000	R\$ 76,6000
C4421 FORRAMENTO DE MADEIRA L = 15 cm	SEINFRA	CJ	1,00000000	R\$ 366,1400	R\$ 366,1400
C4425 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 322,3600	R\$ 322,3600
TOTAL Serviço:					R\$ 765,1000
VALOR:					R\$ 765,10

8.4. C1972 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm (CJ)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0299 BUCHA PARA PIVOTANTE DE DOBRADICA REF. 1201	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 6,8000	R\$ 8,8400
I1034 DOBRADIÇA INFERIOR (1103)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 35,2100	R\$ 45,7730
I1036 DOBRADIÇA SUPERIOR (1101)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 29,0800	R\$ 37,8040
I1152 FECHADURA CENTRAL COM 2 CILINDROS (1521)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 107,8700	R\$ 140,2310
I1525 MOLA HIDRAULICA P/PORTA DE VIDRO (1012)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 604,3400	R\$ 785,6420
I1743 PUXADOR CONCHA (1606)	SEINFRA	UN	1,30000000	R\$ 12,0300	R\$ 15,6390
I2258 VIDRO TEMPERADO 10MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	2,45700000	R\$ 330,9900	R\$ 813,2424

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI:	24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	FONTE:	VERBÃO	HORA:	MES	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 59 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARÁ	SEINFRA:	027.1 COM DESCONEGAÇÃO	83,85%	REF.:	
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE					
	UNIDADES:	1,0und					
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88					

TOTAL Material:	R\$ 1.847,1714
-----------------	----------------

VALOR:	R\$ 1.847,17
---------------	---------------------

9.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11490	LÍQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,12000000	R\$ 12,0800	R\$ 1,4496
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,25000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,1375
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,17000000	R\$ 21,2500	R\$ 3,6125
TOTAL Material:						R\$ 5,1996

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1775

VALOR:	R\$ 19,38
---------------	------------------

9.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,04000000	R\$ 17,1900	R\$ 0,6875
11100	ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	L	0,16000000	R\$ 24,9900	R\$ 3,9984
11189	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,13000000	R\$ 12,6800	R\$ 1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,40000000	R\$ 0,5500	R\$ 0,2200
TOTAL Material:						R\$ 6,5544

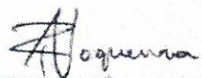
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 5,8695
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 14,1775

VALOR:	R\$ 20,73
---------------	------------------

10.1. C4471 FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18296	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO	SEINFRA	M2	1,00000000	R\$ 98,5000	R\$ 98,5000
TOTAL Material:						R\$ 98,5000

VALOR:	R\$ 98,50
---------------	------------------



 Engenheiro(a) em Engenharia
 CREA: _____
 RUA: _____
 CEP: _____



OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PROJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA/CE

ENG. RESP.: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA



BDI = 24,52%

MUNICÍPIO: ITAPIÚNA - CE

BASE: SEINFRA 027.1

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

2. PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

3. FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1, com data base de setembro de 2023. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Câmara Municipal de Itapiúna.

5. NORMAS

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato

6. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

8. DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

Handwritten signature



PROJETO: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

ENDEREÇO: RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA/CE

ENG. RESP.: PEDRO CAMPELO NOGUEIRA



BDI = 24,52%

MUNICÍPIO: ITAPIÚNA - CE

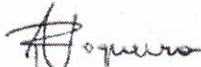
BASE: SEINFRA 027.1

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.


9. CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.


PEDRO CAMPELO NOGUEIRA
Engenheiro Civil
C.R.C. 12.345/CE



MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI: 24,52%		
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	FONTE:	VERBÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARÁ	SERVIÇO:	927.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,75%	2021
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE					
	UNIDADES:	1,0und					
VALOR POR UNIDADE:	RS 111.987,88						



1. SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A empresa contratada para executar a obra deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador e a dimensão deverá ser conforme indicada no quantitativo (memória de cálculo). Deverá ser confeccionada em banner com estrutura de metalon.

1.2. C4913 REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO) (M2)

A pintura existente deverá ser removida por completo seja por raspagem ou lixamento.

1.3. C1064 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)

DESCRIÇÃO:

Execução da retirada piso cerâmico inclusive a argamassa colante.

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Retirar o revestimento cerâmico do piso inclusive a argamassa colante utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

1.4. C2210 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)

RETIRAR AS PORTAS DA SALA ONDE A ESTRUTURA PRECISA SER RECUPERADA.

1.5. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

Deverão ser demolidos os serviços discriminados no orçamento conforme determinação e acompanhamento da Fiscalização. As demolições da alvenaria deverão obedecer as Normas Técnicas para demolições e retiradas, assim como proteção das edificações vizinhas e de pessoal na obra.

Todo entulho deverá ser remanejado do local, com transporte manual até o caminhão basculante, não permitindo acúmulo do mesmo em torno da obra.

1.6. C1061 DEMOLIÇÃO DE LOUÇA SANITÁRIA (UN)

Deverá ser demolida a louça sanitária danificada nos locais indicados em projeto.

2. FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

2.1. C0079 AMARRAÇÃO EM PAREDES, COM FERRO (UN)



Amarração com ferro (aço) em paredes com fissura.;

Fazer amarração em ferro em paredes com apresentação de fissuras para conter o aumento da mesma.

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade (und).

2.2. C2666 VERGA RETA DE CONCRETO ARMADO (M3)

Deverão ser executadas vergas e contravergas em todos os vãos de janelas, já onde houver portas, será executado verga. Para todos os vãos deverão transpor o vão em 20cm para cada lado. Entretanto, deve-se analisar o projeto

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	DATA: 20/09/2023	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	BDI: 24,52%	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIUNA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	1,0und		
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88		

em consonância com a memorial cálculo, pois em algumas vez esse item é, também, utilizado para travamento superior das alvenarias (cinta de amarração).

As vergas e contravergas serão em concreto fck=25MPa e armado com 2 barras longitudinais de 10m ou treliça.

2.3. C0089 ANEL DE IMPERMEABILIZAÇÃO C/ARMAÇÃO EM FERRO (M3)

Sobre o embasamento de tijolos cerâmicos serão executadas cintas inferiores (anel de Impermeabilização) em concreto armado, fck = 13,5Mpa, com dimensões mínimas de 10,0cm de largura e 10,0cm de altura, com quatro ferros de 3/8" e estribos de 4,0mm a cada 15,0cm.

3. PAREDES E PAINÉIS

3.1. C0073 ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura.

3.2. C4495 DIVISÓRIA DE GESSO ACARTONADO e=48mm, S/ REVESTIMENTO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

4. REVESTIMENTO

4.1. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

Após a limpeza, as superfícies a revestir receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm;

4.2. C3409 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 (M2)

Após o chapisco a parede será rebocada argamassa de cal hidratada e areia sem peneiramento traço 1:4 - espessura 25,0mm;
Antes da execução dos rebocos serão colocados todos os marcos e peitoris. Os alisares e rodapés serão colocados posteriormente.
Não se fará aplicação de reboco externo em dias de chuva. Em dias muito quentes, os rebocos executados naquele dia serão molhados ao fim do dia

4.3. C1220 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:3 (M2)


Após o chapisco as paredes receberão o emboço: camada regular e contínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3;

4.4. C2843 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ EMULSÃO ASFÁLTICA CONSUMO 2kg/m² (M2)

Nos elementos de concreto e alvenaria em contato com o solo, deverá ser aplicada solução de emulsão asfáltica, em 4 (quatro) demãos cruzadas, cobrindo, no mínimo, 30 cm de altura no elemento.

4.5. C4445 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ACIMA DE 30x30cm (900cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PAREDE (M2)

As cerâmicas serão assentadas com argamassa mista de cimento, cal Hidratada e areia fina. O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior. Não será aceito pela fiscalização assentamento "no bolão". As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas. Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas. Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito. A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 3 mm e deverão ser colocadas cantoneiras de

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA: 20/09/2023	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	BDI: 24,52%	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTO - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	PONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	SEMPRE	027,1 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	1,0und.	HORA	MES
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88	85,85	07,75%	



alumínio nos cantos vivos. As cerâmicas deverão ser da marca Cecrisa, Eliane, Porto Velho ou similar.

4.6. C1427 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

Posteriormente ao assentamento, as juntas deverão ser emassadas com pasta de cimento comum com espessura máxima de 2,5mm. A cerâmica deverá se apresentar limpa e sem umidade para a aplicação do rejunte.

5. PISO

5.1. C2996 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)

Nos locais indicados no projeto, serão colocadas cerâmicas esmaltadas em tamanho até (30,0x30,0)cm na cor BRANCA ou na Cor definida pela Fiscalização assentes juntas a prumo com argamassa pré fabricada. As peças deverão apresentar-se com aspecto uniforme, com faces planas e lisas, arestas vivas e polidas; As juntas serão do tipo seca, preenchidas com massa plástica na tonalidade do piso; Não será permitida a passagem sobre a pavimentação dentro de cinco dias do seu assentamento; Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência ou com quaisquer outros defeitos.

5.2. C2057 PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES IMPERMEABILIZADAS (M2)

5.3. C4504 PISO VINÍLICO TIPO "PAVIFLEX", e=2,0mm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M2)

5.4. C4505 RODAPÉ VINÍLICO, H=5cm - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO (M)

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS


Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e COELCE na área a ser reformada e/ou construída. A instalação elétrica, em caso de reforma, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

6.1. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

Os materiais para instalações elétricas seguirão as prescrições da NBR5410, do RIC – Baixa Tensão, e das demais normas brasileiras ou regulamentos aplicáveis. O Centro de Distribuição elétrico será localizado na espera de público. Em cada ponto e no CD, os condutores serão identificados conforme o circuito a que pertencem através de anilhas de PVC, marca "Olvagrip" ou similar. A altura dos quadros de distribuição (CD's) será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação dos equipamentos, obedecendo às cotas mínimas exigidas pelas normas. Todo o material utilizado deverá seguir a composição do item da tabela, obedecendo as distâncias e medidas cotadas no projeto e orçamento.

6.2. C0540 CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

Os condutores (fios e cabos) serão em cobre eletrolítico com isolamento termoplástico anti-chama. Os cabos de alimentação dos quadros terão proteção para 750v. Para circuitos terminais, isto é, circuitos que partem de centros de distribuição protegidos mecanicamente por eletrodutos, possuirão isolamento para 70º/750V. Não será permitido emendas dos fios fora de caixas. Os alimentadores dos CD's serão contínuos, sem emendas e possuirão isolamento para 750V, exceto quando na situação enterrada, os quais deverão possuir isolamento para 1000V. Para os circuitos terminais, os condutores fase serão sempre na cor vermelha, o neutro na cor azul claro, os retornos na cor preta e os condutores terra na cor verde. A bitola mínima para iluminação será de 2,5mm², e para as tomadas a bitola mínima será de 2,5mm² e máxima 4,0mm². Para efeito de cálculo, será considerada a potência mínima de 200W

MEMORIAL DESCRITIVO						
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA:	20/09/2023	BDI: 24,52%	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	FONTE:	VERSÃO	HDRA	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	27,75%
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	REF:	03/2023		
	UNIDADES:	1,0und				
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.987,88					



para cada ponto de tomada. Os circuitos de tomadas e iluminação serão independentes. Outras especificações poderão ser determinadas em projeto, as quais terão prioridade sobre as especificações deste memorial.

6.3. C0534 CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 (M)

6.4. C1663 LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)

Nos locais indicados em projeto deverão ser substituídas as luminárias existentes por Fluorescentes completas com 1 lâmpada de 40w.

6.5. C2067 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 12 DIVISÕES 207X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

Os quadros de distribuição serão colocados de acordo com a capacidade de circuitos especificada e poderão ser de PVC ou chapa de ferro pintada.

6.6. C1095 DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

Serão do tipo alavanca, montados sobre base em baquelite, com proteção termomagnética conjugada, destinadas à proteção de circuitos de luz e força. Os disjuntores serão usados com chave geral, chave parcial, chave individual e, excepcionalmente, como chave de manobra dos circuitos.

7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

7.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

SERÁ INSTALADO O PONTO HIDRÁULICO NECESSÁRIO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO

7.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

SERÁ INSTALADO O PONTO SANITÁRIO NECESSÁRIO EM CONFORMIDADE COM O PROJETO

7.3. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)

DEVERÁ SER INSTALADA BACIA DE LOUÇA BRANCA NO WC DA LOJA

7.4. C1151 DUCHA P/ WC CROMADO (INSTALADO) (UN)

Instalação para uso gerais.

7.5. C3996 BANCADA EM GRANITO P/ LAVATÓRIO, INCL. LOUÇA BRANCA E ACESSÓRIOS (CJ)

7.6. C0797 CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)

Nos banheiros indicados em projeto deverão ser instalados chuveiros plásticos.



7.7. C3997 BANCADA EM GRANITO P/ PIA DE COZINHA, INCL. CUBA DE AÇO INOX E ACESSÓRIOS (CJ)

8. ESQUADRIAS

8.1. C4513 JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL/FOSCO, DE CORRER, SEM BANDEIROLA E/OU PEITORIL, SEM VIDRO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Todos os trabalhos de serralharia, como portas, portões, janelas, caixilhos, gradis, corrimãos, guarda-corpos, etc. serão executados com precisão de cortes e ajustes e de acordo com os respectivos desenhos de detalhes e as especificações próprias, além das presentes normas, no que couber.

O material empregado será de boa qualidade, sem defeito de fabricação ou falhas de laminação.

MEMORIAL DESCRITIVO			
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA: 20/09/2023
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	BDI: 24,52%
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	FONTE: SEINFERA VERBAO: 027.1 COM DESONERAÇÃO
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	HONORÁRIOS: 83,85% REF: 47,75% 15/2021
	UNIDADES:	1.0und	
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.887,88	

Caberá ao construtor inteira responsabilidade pelo prumo e nível das serralharias e pelo funcionamento perfeito após a fixação definitiva.

Os chumbadores serão solidamente fixados à alvenaria ou ao concreto com argamassa 1:3 de cimento e areia a qual será firmemente socada nos respectivos furos.

As juntas entre quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto serão cuidadosamente tomadas com calafetador.

As partes móveis das serralharias serão dotadas de pingadeiras que evitem a penetração de chuva.

8.2. C2670 VIDRO COMUM EM CAIXILHOS C/MASSA ESP.= 4mm, COLOCADO (M2)

Colocação de vidro comum nas esquadrias em alumínio de correr e maxim-ar.

O caixilho que vai receber o vidro deverá ser suficientemente rígido para não se deformar. A chapa de vidro será fixada com gaxeta no rebaixo do caixilho que deverá estar isento de umidade, gordura, oxidação, poeira e outras impurezas. O envidraçamento em contato com o meio exterior deverá ser estanque à água e ao vento.

A chapa de vidro deverá ser colocada de tal modo que não sofra tensões suscetíveis de quebrá-la e deverá ter sua borda protegida do contato com a alvenaria ou peça metálica.

A chapa de vidro deverá ter folgas em relação às dimensões do rebaixo: a folga de borda deverá ser de, no mínimo, 3 mm e as folgas laterais de, no mínimo, 2 mm. Para chapas de vidro com uma das dimensões superior a 100 cm, deverá se usar calços nos rebaiços, de modo a garantir as folgas e evitar o aparecimento de tensões inaceitáveis para o vidro ou caixilho.

O vidro deverá atender às condições estabelecidas na NBR 11706 - Vidros na construção civil e ter sua espessura determinada de acordo com a NBR 7199 - Projeto, execução e aplicações - vidros na construção civil, sendo sua espessura mínima de 4,0 mm.

Cuidados especiais deverão ser tomados no transporte e armazenamento das chapas de vidro. Deverão sempre ser manipuladas e estocadas de maneira que não entrem em contato com materiais que danifiquem suas superfícies e bordas, e protegidas da umidade que possa provocar condensações.

As chapas de vidro deverão ser fornecidas nas dimensões respectivas, evitando-se, sempre que possível, cortes no local da construção. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas, de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades. A montagem da chapa de vidro deverá ser acompanhada por um responsável (vidraceiro) e, após fixada, deverá ser adequadamente assinalada com um "x", de modo a marcar sua presença evitando danos e acidentes.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Deverá ser instalado em rebaixo fechado, com ou sem moldura, sendo as gaxetas encaixadas sob pressão para a fixação da chapa de vidro. A folga existente entre o fundo e laterais do rebaixo e a borda e laterais do vidro deverá ser preenchida pela gaxeta de neoprene e ter espessura mínima de 2 mm. Outros materiais de calafetagem poderão ser usados desde que sejam compatíveis com a gaxeta, o vidro e o material do rebaixo.


8.3. C4426 PORTA TIPO PARANÁ (0,70 x 2,10 m), COMPLETA (UN)

As portas de madeira utilizadas neste projeto serão do tipo Paraná com 70 cm de Largura livre, e 210 cm de altura livre, ver indicação no projeto arquitetônico.

Os foramentos serão executados em madeira maciça, em Cedro - acabamento em pintura. A seção das peças varia de 15 a 17 cm de largura com espessura de 3,5 mm.

Os alisares serão executados em régua de madeira, confeccionados no mesmo padrão dos foramentos, seção de 5 cm de largura por 1,5 cm de espessura.

Toda a madeira a ser empregada deverá ser seca, isenta de defeitos como rachaduras, falhas, empenamentos,

MEMORIAL DESCRITIVO				
	OBRA:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	DATA : 20/09/2023	
	DESCRIÇÃO:	REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	BDI : 24,52%	
	LOCAL:	RUA SÃO FRANCISCO, 50 ALTOS - CENTRO - ITAPIÚNA - CEARÁ	FONTE	VERSÃO
	CLIENTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO
	UNIDADES:	1.0und	HORA	PREÇOS
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 111.967,58	83,80%	47,70%



lascas ou outros. Não serão admitidas madeiras ainda não totalmente secas, trincadas ou manchadas e com nós.

Todas as ferragens serão novas e em perfeito estado de funcionamento. As dobradiças serão em ferro cromado de 3" x 2 1/2", obrigatoriamente na quantidade de 03 por porta. Serão usados também, parafusos em latão cromado, não será tolerado o uso de pregos.

As fechaduras serão de trinco em latão cromado. Toda ferragem será de primeira qualidade.

8.4. C1972 PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1 FOLHA (0.90X2.10)m E=10mm (CJ)

9. PINTURA

9.1. C1615 LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

Executar pintura em tinta látex acrílica, de paredes, em superfícies internas, sobre superfície já selada, deverá ser aplicado acabamento final com pintura latex, devendo esta ser aplicada em 2 demãos, cor a ser determinada pela Fiscalização, 1ª qualidade, duas demãos.

9.2. C1280 ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)

As esquadrias de madeira serão emassadas, lixadas e pintadas com tinta Esmalte Sintético em duas demãos sobre base em fundo nivelador – fundo branco fosco.

O esmalte deverá ser na marca Coral, Suvinil ou similar.

10. COBERTURA

10.1. C4471 FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "CARTOLA" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)

Handwritten signature and stamp



OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

PEÇAS GRÁFICAS



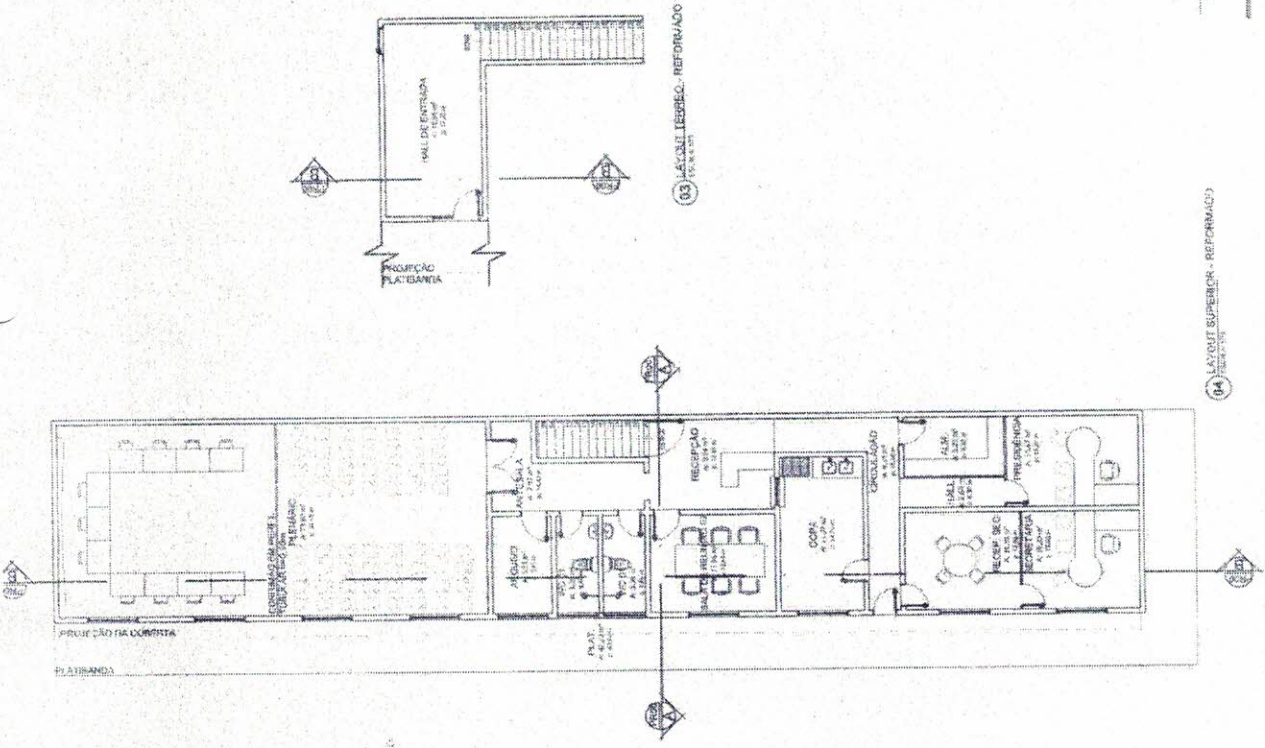
CNE
ENGENHARIA
ASSESSORIA E PROJETO

Assinatura
ATAURIO AUGUSTO REBORETO
ENCL. 02 - CREA: 48.841-D
RGT Nº

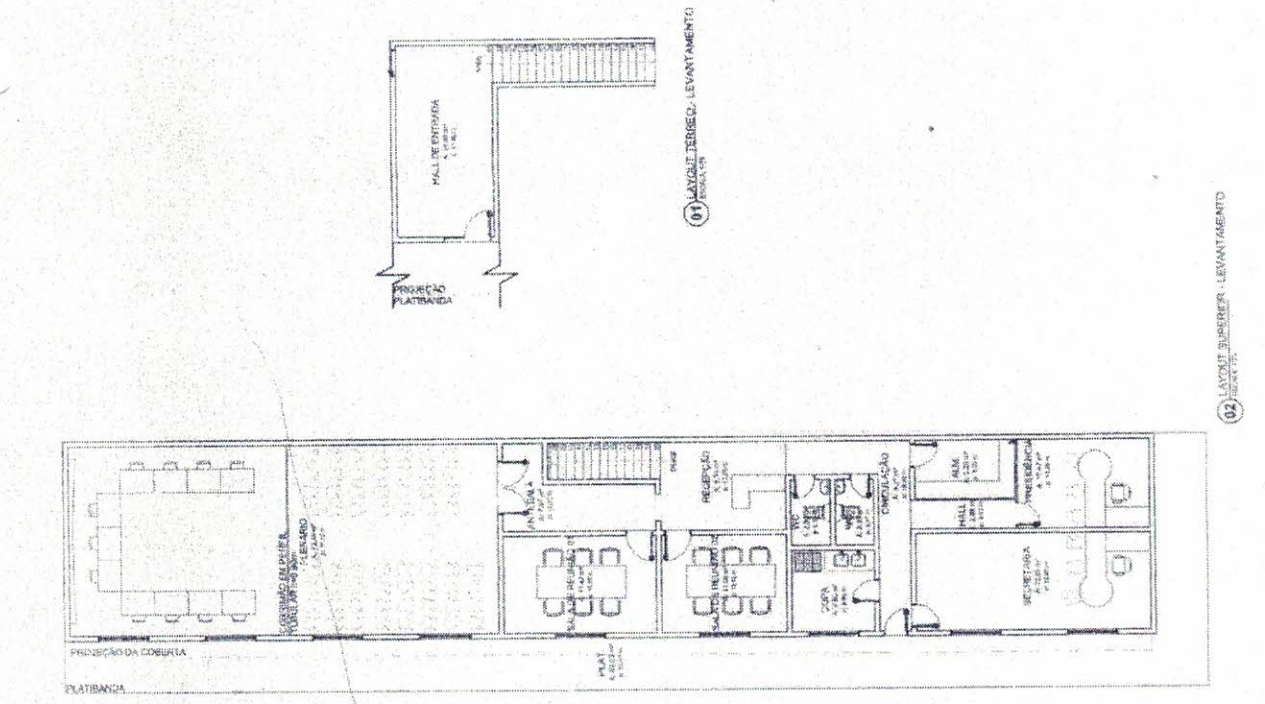
CONTRATO Nº 001/2013
CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUNA
CNPJ Nº 08.968.782/0001-48

PROJETO DE REFORMA DA CAMARA
MUNICIPAL DE ITAPUNA

PROJETO Nº	001/2013
DATA DE EMISSÃO	12/08/2013
PROJETO DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUNA	
PROJETO Nº	001/2013
DATA DE EMISSÃO	12/08/2013
PROJETO DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUNA	
PROJETO Nº	001/2013
DATA DE EMISSÃO	12/08/2013
PROJETO DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUNA	
PROJETO Nº	001/2013
DATA DE EMISSÃO	12/08/2013
PROJETO DE REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPUNA	



04 LAYOUT SUPERIOR - REFORMA(3)
AUT. Nº 12345



02 LAYOUT INFERIOR - LEVANTAMENTO
AUT. Nº 12345

03 LAYOUT INFERIOR - REFORMA(3)
AUT. Nº 12345

01 LAYOUT INFERIOR - LEVANTAMENTO
AUT. Nº 12345



PROJETO DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA

CONTRATO Nº 001/2014

PROJETO Nº 01/2014

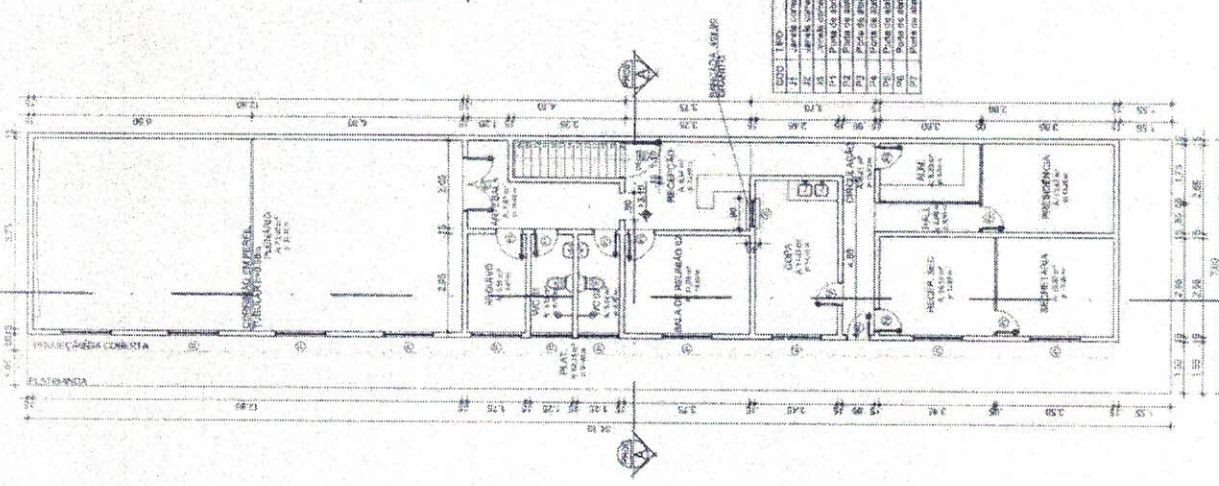
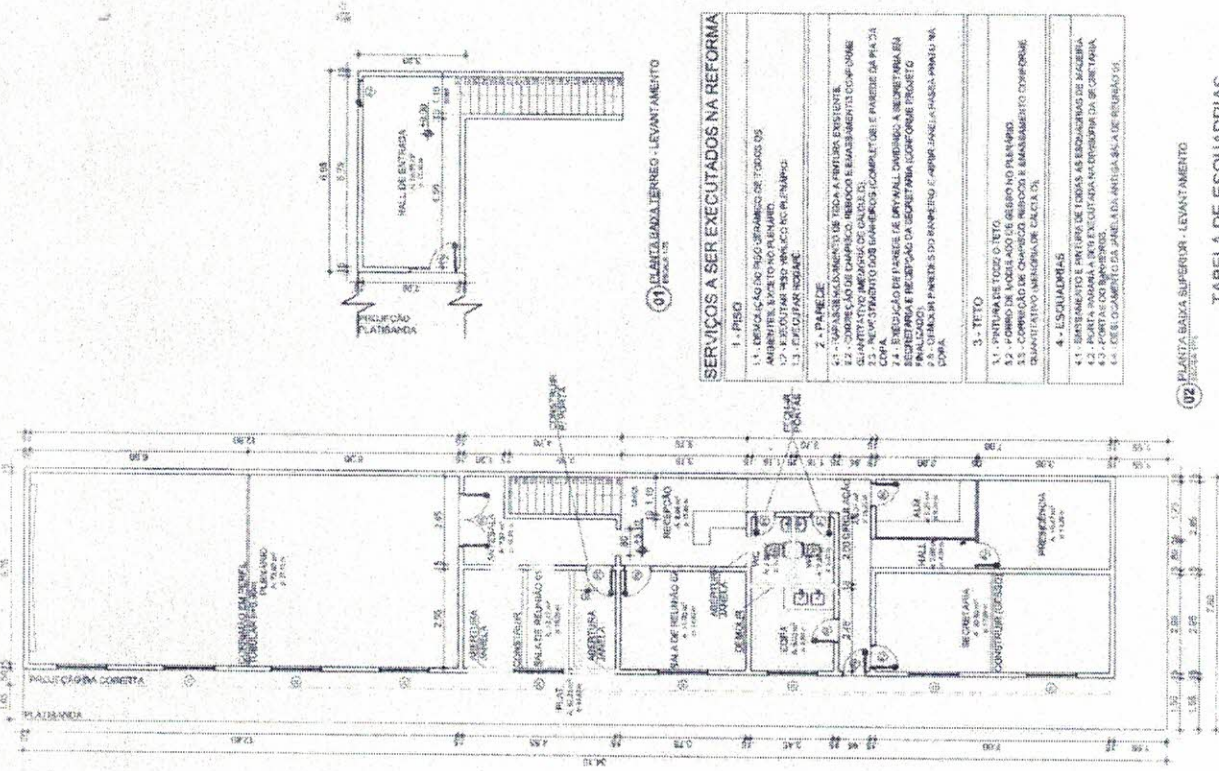


TABELA DE ESQUADRIAS

QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE	TIPO
1	Porta de madeira	1	Porta de madeira	1	Porta de madeira
1	Porta de alumínio	1	Porta de alumínio	1	Porta de alumínio
1	Porta de vidro	1	Porta de vidro	1	Porta de vidro
1	Porta de ferro	1	Porta de ferro	1	Porta de ferro
1	Porta de aço	1	Porta de aço	1	Porta de aço
1	Porta de plástico	1	Porta de plástico	1	Porta de plástico
1	Porta de PVC	1	Porta de PVC	1	Porta de PVC
1	Porta de vidro e alumínio	1	Porta de vidro e alumínio	1	Porta de vidro e alumínio
1	Porta de vidro e aço	1	Porta de vidro e aço	1	Porta de vidro e aço
1	Porta de vidro e ferro	1	Porta de vidro e ferro	1	Porta de vidro e ferro
1	Porta de vidro e plástico	1	Porta de vidro e plástico	1	Porta de vidro e plástico
1	Porta de vidro e PVC	1	Porta de vidro e PVC	1	Porta de vidro e PVC
1	Porta de vidro e vidro e alumínio	1	Porta de vidro e vidro e alumínio	1	Porta de vidro e vidro e alumínio
1	Porta de vidro e vidro e aço	1	Porta de vidro e vidro e aço	1	Porta de vidro e vidro e aço
1	Porta de vidro e vidro e ferro	1	Porta de vidro e vidro e ferro	1	Porta de vidro e vidro e ferro
1	Porta de vidro e vidro e plástico	1	Porta de vidro e vidro e plástico	1	Porta de vidro e vidro e plástico
1	Porta de vidro e vidro e PVC	1	Porta de vidro e vidro e PVC	1	Porta de vidro e vidro e PVC
1	Porta de vidro e vidro e vidro e alumínio	1	Porta de vidro e vidro e vidro e alumínio	1	Porta de vidro e vidro e vidro e alumínio
1	Porta de vidro e vidro e vidro e aço	1	Porta de vidro e vidro e vidro e aço	1	Porta de vidro e vidro e vidro e aço
1	Porta de vidro e vidro e vidro e ferro	1	Porta de vidro e vidro e vidro e ferro	1	Porta de vidro e vidro e vidro e ferro
1	Porta de vidro e vidro e vidro e plástico	1	Porta de vidro e vidro e vidro e plástico	1	Porta de vidro e vidro e vidro e plástico
1	Porta de vidro e vidro e vidro e PVC	1	Porta de vidro e vidro e vidro e PVC	1	Porta de vidro e vidro e vidro e PVC



SERVIÇOS A SER EXECUTADOS NA REFORMA

- 1 - PISO
 - 1.1 - DEMOLICÃO DO REVESTIMENTO DE TÁBUAS DE MADEIRA, EXCETO NO PLANTÃO.
 - 1.2 - EXECUTAR REVESTIMENTO DE PLANTÃO.
 - 1.3 - EXECUTAR SOLAR.
- 2 - PAREDE
 - 2.1 - VAPORAR O REVESTIMENTO DE TODA A PAREDE EXISTENTE.
 - 2.2 - CONDIÇÃO DE CAMPO, REVESTIMENTO E EMALHEAMENTO COM CIMENTO SIEMENSINO MEDIDAS DE CALDEI.
 - 2.3 - REVESTIMENTO COM GESSO COMPLETO E PAREDE DA PÁDIA COM.
 - 2.4 - REVESTIMENTO DE PAREDE DE DRYWALL DENTRO DA SECRETARIA PARA REVESTIMENTO E REVESTIMENTO DA SECRETARIA (CONFORME PROJETO).
 - 2.5 - REVESTIMENTO DE PAREDE DE DRYWALL DENTRO DA SECRETARIA PARA REVESTIMENTO E REVESTIMENTO DA SECRETARIA (CONFORME PROJETO).
 - 2.6 - REVESTIMENTO DE PAREDE DE DRYWALL DENTRO DA SECRETARIA PARA REVESTIMENTO E REVESTIMENTO DA SECRETARIA (CONFORME PROJETO).
 - 2.7 - REVESTIMENTO DE PAREDE DE DRYWALL DENTRO DA SECRETARIA PARA REVESTIMENTO E REVESTIMENTO DA SECRETARIA (CONFORME PROJETO).
 - 2.8 - REVESTIMENTO DE PAREDE DE DRYWALL DENTRO DA SECRETARIA PARA REVESTIMENTO E REVESTIMENTO DA SECRETARIA (CONFORME PROJETO).
- 3 - TETO
 - 3.1 - PINTURA EM TUDO O TETO.
 - 3.2 - PINTURA DE TUDO O TETO DO REVESTIMENTO.
 - 3.3 - CORREÇÃO DE CHUVIDOS, REVESTIMENTO E EMALHEAMENTO COM GESSO COMPLETO.
- 4 - ESQUADRIAS
 - 4.1 - EMENDAS E REVESTIMENTO DE TODAS AS ESQUADRIAS DE MADEIRA.
 - 4.2 - PONTA PARA A REVESTIMENTO DA SECRETARIA.
 - 4.3 - PONTA PARA A REVESTIMENTO DA SECRETARIA.
 - 4.4 - REVESTIMENTO DA PAREDE DA SALA DE ESPERA.

TABELA DE ESQUADRIAS

QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE	TIPO	QUANTIDADE	TIPO
1	Porta de madeira	1	Porta de madeira	1	Porta de madeira
1	Porta de alumínio	1	Porta de alumínio	1	Porta de alumínio
1	Porta de vidro	1	Porta de vidro	1	Porta de vidro
1	Porta de ferro	1	Porta de ferro	1	Porta de ferro
1	Porta de aço	1	Porta de aço	1	Porta de aço
1	Porta de plástico	1	Porta de plástico	1	Porta de plástico
1	Porta de PVC	1	Porta de PVC	1	Porta de PVC
1	Porta de vidro e alumínio	1	Porta de vidro e alumínio	1	Porta de vidro e alumínio
1	Porta de vidro e aço	1	Porta de vidro e aço	1	Porta de vidro e aço
1	Porta de vidro e ferro	1	Porta de vidro e ferro	1	Porta de vidro e ferro
1	Porta de vidro e plástico	1	Porta de vidro e plástico	1	Porta de vidro e plástico
1	Porta de vidro e PVC	1	Porta de vidro e PVC	1	Porta de vidro e PVC
1	Porta de vidro e vidro e alumínio	1	Porta de vidro e vidro e alumínio	1	Porta de vidro e vidro e alumínio
1	Porta de vidro e vidro e aço	1	Porta de vidro e vidro e aço	1	Porta de vidro e vidro e aço
1	Porta de vidro e vidro e ferro	1	Porta de vidro e vidro e ferro	1	Porta de vidro e vidro e ferro
1	Porta de vidro e vidro e plástico	1	Porta de vidro e vidro e plástico	1	Porta de vidro e vidro e plástico
1	Porta de vidro e vidro e PVC	1	Porta de vidro e vidro e PVC	1	Porta de vidro e vidro e PVC
1	Porta de vidro e vidro e vidro e alumínio	1	Porta de vidro e vidro e vidro e alumínio	1	Porta de vidro e vidro e vidro e alumínio
1	Porta de vidro e vidro e vidro e aço	1	Porta de vidro e vidro e vidro e aço	1	Porta de vidro e vidro e vidro e aço
1	Porta de vidro e vidro e vidro e ferro	1	Porta de vidro e vidro e vidro e ferro	1	Porta de vidro e vidro e vidro e ferro
1	Porta de vidro e vidro e vidro e plástico	1	Porta de vidro e vidro e vidro e plástico	1	Porta de vidro e vidro e vidro e plástico
1	Porta de vidro e vidro e vidro e PVC	1	Porta de vidro e vidro e vidro e PVC	1	Porta de vidro e vidro e vidro e PVC

02 PLANTA BAIXA SUPERIOR - LEVANTAMENTO

03 PLANTA BAIXA INFERIOR - REFORÇADO

04 PLANTA BAIXA SUPERIOR - REFORMADO



OBRA: REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

A.R.T. - PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE**ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231281751****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará****INICIAL****1. Responsável Técnico****PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0610414704

Registro: 48584D CE

Empresa contratada: **CNS ENGENHARIA LTDA**

Registro: 0000426239-CE

2. Dados do ContratoContratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

CPF/CNPJ: 63.366.751/0091-46

RUA SÃO FRANCISCO

Nº: 50

Complemento: **ALTOS**Bairro: **CENTRO**Cidade: **ITAPIÚNA**UF: **CE**

CEP: 62740000

Contrato: 2023024

Celebrado em: 13/09/2023

Valor: R\$ 15.400,00

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE****3. Dados da Obra/Serviço**

RUA SÃO FRANCISCO

Nº: 50

Complemento: **ALTOS**Bairro: **CENTRO**Cidade: **ITAPIÚNA**UF: **CE**

CEP: 62740000

Data de início: 13/09/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: **-4.595008, -38.922786**Finalidade: **Infraestrutura**Código: **Não Especificado**Proprietário: **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**

CPF/CNPJ: 63.366.751/0091-46

4. Atividade Técnica**14 - Elaboração**

81 - Projeto Arquitetônico > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 278,52 m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 278,52 m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 278,52 m2

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 278,52 m2

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 278,52 m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 278,52 m2

Quantidade

Unidade

16 - Execução

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL 278,52 m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO 278,52 m2

60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 278,52 m2

60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.1 - PARA FINS RESIDENCIAIS 278,52 m2

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 278,52 m2

Quantidade

Unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO COMPLETO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA/CE.

6. Declarações**7. Entidade de Classe**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cASB4
Ingresso em: 21/09/2023 às 10:41:00 por: , ip: 200.25.49.83

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20231281751

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Itapipona 20 de Setembro de 2023
Local data

PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA - CPF: 027.791.323-37

Francisca Rodrigues dos Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPONA - CNPJ: 03.366.751/0001-48

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,50 Registrada em: 20/09/2023 Valor pago: R\$ 254,50 Nosso Número: 8216457472

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.snac.com.br/publico/>, com a chave cASB4
Impresso em: 21/09/2023 às 12:41:06 por: ip: 200.25.49.63



www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ N° 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



ANEXO B
MODELO DE PROPOSTA
PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL N°: 2023101101-CMI

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: Prestação de Serviços de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Itapiúna, conforme projeto básico em anexo.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO - Contemplando todos os itens constantes do Anexo I do edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Itapiúna, conforme projeto básico em anexo	serviço	01		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

PRAZO DE INÍCIO DA Execução dos serviços: 90 dias.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/ Assinatura do responsável



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.356.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

ANEXO C - MINUTA DO CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 0463.366.751/0001-46, com sede na Rua São Francisco, 50 - Altos, Centro, CEP: 62.740-000 - ITAPIÚNA-CE, neste ato representada pelo respectivo Presidente, Sr. _____, portador do CPF nº. _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Pessoa Jurídica /Pessoa Física** _____, sediada/residente à Av./Rua _____, bairro _____, cidade _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº _____, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.

1.1 - Fundamenta-se este contrato Licitação Dispensável nº 2023101101-CMI, e na Lei nº 14.133/2021 e na proposta de preços da Contratada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

2.1 - O PRESENTE CONTRATO Prestação de Serviços de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Itapiúna, conforme projeto básico em anexo.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PREÇO.

3.1 - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____).

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	Prestação de Serviços de reforma do Prédio da Câmara Municipal de Itapiúna, conforme projeto básico em anexo.	01	Serviço		



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



CLAUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores;

4.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento dos serviços;

4.3 - Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

4.5 - Designar pessoa a ser instituída, que irá fiscalizar a execução dos serviços, acompanhar o desenvolvimento, conferir os serviços executados e atestar os documentos fiscais pertinentes desde que reste comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Licitação Dispensável, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

4.6 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações procedimento que não esteja de acordo com os termos da Contratação.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

a) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Câmara de Itapiúna solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente;

b) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;

c) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



- d) Responder perante a Câmara de Itapiúna, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- e) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO;
- f) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Câmara de Itapiúna por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere à Câmara de Itapiúna;
- g) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- h) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- i) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- j) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Se responsabilizar pela garantia quinquenal estabelecida pelo art. 618 do Código Civil.
- o) Contratante e Contratada deverão observar na fase de execução da obra o disposto na instrução normativa 001/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios.

5.2. A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- a) Prestar os serviços de acordo com PROJETO BÁSICO;
- b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- d) Apresentar, caso a CONTRATADA seja obrigada pela legislação pertinente, antes da 1ª medição, cronograma e descrição da implantação das medidas preventivas definidas no Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – PCMAT, no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO e seus respectivos responsáveis, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- e) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” e no CNO (cadastro Nacional de Obras), antes da apresentação da primeira fatura, perante a CÂMARA DE ITAPIÚNA, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- f) dispor de instalações a serem dotadas de equipamentos necessários ao apoio das atividades, durante toda vigência do contrato, na área urbana deste município.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS.

6.1 - O presente contrato vigorará pelo período de 06 (seis) meses, com validade a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei de Licitações.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



6.2 - O prazo para conclusão dos serviços será de 90 (noventa) dias contados a partir do dia da emissão da ordem de serviços;

6.3 - Os prazos de início, de etapa de execução, de conclusão e de entrega poderão ser prorrogados desde que, devidamente justificados os motivos, a critério da Administração, mantidas as demais cláusulas do Contrato, e desde que ocorra a circunstância apontada da Lei de Licitações vigente.

6.4 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara de ITAPIÚNA, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

7.1 - O pagamento será efetuado pela Contratante à Contratada após a efetuação de cada medição atestada pelo setor competente, mediante a apresentação das Notas Fiscais/Faturas e recibo correspondente.

7.2. No caso da não aceitação da medição realizada, a Contratante por meio de seu representante, devolverá à Contratada para retificação, ficando o pagamento para ser efetivado após a reapresentação.

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

p) Recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

q) Recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

r) Comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

s) Relação dos empregados utilizados nos serviços contratados assinados pela Fiscalização do Contrato;

t) Folha de pagamento relativa aos empregados utilizados nos serviços contratados.

7.4. A CONTRATADA deve apresentar juntamente com cada medição relatório mensal sobre segurança e medicina do trabalho na obra/serviços/frente de serviço, indicando, se for o caso, os acidentes ocorridos e respectivas providências tomadas,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



fiscalizações realizadas pela Delegacia Regional do Trabalho e resultados destas, bem como as inspeções de iniciativa da própria CONTRATADA.

7.5. O pagamento de cada fatura dependerá da apresentação dos documentos e quitações acima referidos.

7.6. Cópia do comprovante de quitação das verbas rescisórias, válido perante o Ministério do Trabalho, referente às rescisões ocorridas no período a que se refere a execução do contrato.

7.7. O pagamento dos serviços será efetuado até o 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura.

12.8. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a empresa fornecedora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS.

8.1 - Exercício 2023 de nº. 0101.01.031.0001.1.001 - Construção, ampliação e reforma do Poder do legislativo municipal e o elemento de despesa é 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, com Recursos Próprios/Duodécimo.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO.

9.1 - Os preços serão fixos e irremovíveis conforme lei que instituiu o Plano Real. A Contratada terá direito ao Realinhamento de Preços conforme o disposto no art 37, inciso XXI, da CF/88 e no art 134, da Lei de Licitações vigente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



9.2 - A contratada poderá reajustar somente após 12 (doze) meses a contar da data de apresentação das propostas, com base na variação percentual acumulada no período sob análise, IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) ou outro equivalente, caso este venha a ser extinto ou substituído.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

10.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1 - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções, independentemente de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

§ 3º A sanção prevista no inciso II será de 30% (trinta por cento) do valor do contrato e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/2021.

§ 4º A sanção prevista no inciso III será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 Lei 14.133/2021, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



§ 9º A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS.

12.1 - A rescisão contratual poderá ser:

12.2 - A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do artigo 137 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

13.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 165 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

13.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Comissão de Licitação da Câmara Municipal.

13.3 - Os recursos serão protocolados na Câmara Municipal e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

14.1. Em atenção ao Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, a execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor da Contratante, **devidamente designado**, cargo, ao qual compete:

I - Anotar, no processo, protocolado na Câmara Municipal de ITAPIÚNA, que originou e vinculam o presente Contrato, todas as ocorrências relacionadas com a sua



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

II - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento; ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

III-Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

14.2. A CONTRATANTE fiscalizará a execução do objeto contratado e verificará o cumprimento das especificações solicitadas, no todo ou em parte, no sentido de corresponderem ao desejado ou especificado.

14.3. A fiscalização pela CONTRATANTE não desobriga o CONTRATADO de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto do contrato.

14.4. A ausência de comunicação por parte da CONTRATANTE, referente a irregularidades ou falhas, não exime o CONTRATADO das responsabilidades determinadas no contrato.

14.5. O CONTRATADO permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência do contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

14.6. O CONTRATADO se obriga a permitir que a auditoria interna da CONTRATANTE e/ou auditoria externa por ela indicada tenham acesso a todos os documentos que digam respeito ao instrumento do contrato.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do mencionado servidor deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO.

14.1- Fica eleito o foro da Comarca de ITAPIÚNA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertados as partes, firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias para que possa produzir os efeitos legais.

130



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

_____ (CE), ____ de _____ de 2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome _____ CPF/MF: _____

02. Nome _____ CPF/MF: _____



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna



AVISO DE CONVOCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023101101-CMI

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROPOSTAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023101101-CMI. O Agente de Contratação da Câmara Municipal de ITAPIÚNA, torna público o interesse da administração em obter propostas de eventuais interessados na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023101101-CMI, cujo objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, conforme projeto básico e no Modelo de Proposta de Preços o qual encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: www.itapiuna.ce.leg.br, na aba "Licitações e Contratos". Os interessados deverão encaminhar a Proposta de Preços com o valor global inferior ao preço orçado: R\$ 111.987,88 (Onze mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), através do e-mail: camaradeitapiunace@gmail.com, até as 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2023. Maiores informações na Comissão de Contratação, situado na Sede da Câmara Municipal de ITAPIÚNA, localizada no Ed. Prefeito João Antunes Pereira Filho, Rua São Francisco, 50 Altos, Centro, Itapiúna - Ceará.

ITAPIÚNA - Ceará, em 16 de Outubro de 2023.

Talita Andrade dos Santos
TALITA ANDRADE DOS SANTOS
Agente de Contratação